

RESOLUÇÃO Nº 016/2019

"Dispõe sobre suplementação e redução de dotações orçamentárias do Consórcio Pró-Sinos"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

ART. 1º – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 42.000,00
Cód. Func. Progr.: 28.01.18.541.0041.2507.0000 – ADMINISTRAÇÃO – RATEIO

TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 42.000,00

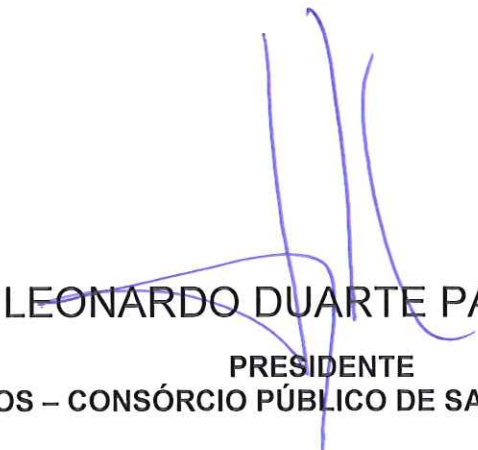
ART. 2º - Servirá de recurso para a despesa suplementada no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.3.90.91.00.00.00.00.00 Sentenças Judiciais..... R\$ 15.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 27.000,00
Cód. Func. Progr.: 28.01.18.541.0041.2507.0000 – ADMINISTRAÇÃO – RATEIO

TOTAL REDUZIDO R\$ 42.000,00

ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 04 de dezembro de 2019.


LEONARDO DUARTE PASCOAL
PRESIDENTE
PRÓ-SINOS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO